



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 675/2022

**CONCEDE LICENÇA PREMIO À
SERVIDORA ELIONARA PINTO
SOARES- TÉCNICA CONTÁBIL
DO PODER LEGISLATIVO DE
HERVAL.**

Vereador Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) – Concede Licença-Prêmio à Servidora Elionara Pinto Soares, Técnica Contábil, deste Poder Legislativo Municipal, em conformidade com Art. 72 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º) - A licença será convertida em moeda corrente .

Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, 02 MAIO DE 2022.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15